



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## PORTARIA Nº 055/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 431/2024 de 12 de dezembro de 2024;

Considerando o ofício nº 008/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica **DEFINIDO** o horário de trabalho da servidora pública municipal Isabela Marques Espósito Ferreira, investida no cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula nº 21172, conforme tabela abaixo:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	Redução de carga horária	Redução de carga horária	Redução de carga horária	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min
Almoço				11h30min às 13h00min	11h30min às 13h00min
Tarde	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 415/2024 de 05 de dezembro de 2024.

Santana do Itararé, 14 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**